



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 51/2025

DATA – 29 de agosto de 2025.

SÚMULA – Dispõe sobre a alteração da denominação da Praça Mal. Arthur da Costa e Silva, passando a denominar-se Praça Antônio Santoro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica denominada "**Praça ANTÔNIO SANTORO**" a Praça Mal. Arthur da Costa e Silva, localizada na Rua Vereador José Felipe Elias, no Município de Nova Esperança.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de placas indicativas e a respectiva informação aos órgãos públicos locais da denominação contida nesta lei.

Art. 3º As despesas contidas decorrentes da respectiva Lei correrão a conta das dotações na Lei Orçamentária Anual para o exercício vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

DORIVAL BOREGGIO
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ

BIOGRAFIA

Antonio Santoro, popularmente conhecido por Doutor Nusco, nasceu em Vera Cruz, Estado de São Paulo, no dia 30 de janeiro de 1947, filho de Saverio Santoro e Edite de Lima Santoro. Mudou-se para Nova Esperança, juntamente com sua família em dezembro de 1956, aos 09 anos de idade. Nesta cidade cresceu, estudou, fez amizades, formou-se no curso técnico de Contabilidade.

Um homem muito comunicativo, querido por todos, gostava muito de futebol, jogou como amador para o Comercial Futebol Clube de Nova Esperança de 17 de maio de 1973 a 17 de maio de 1974. Participou intensamente no esporte local sendo um dos auditores da Liga Regional de Nova Esperança, técnico da Seleção de Futsal de Nova Esperança, técnico do Comercial FC, técnico do Indecapa FC na 2ª Divisão do Campeonato Paranaense, e mais foi Presidente do Clube Campestre Capelinha de Nova Esperança.

Posteriormente tornou-se funcionário público, trabalhando na Prefeitura Municipal de Nova Esperança, inicialmente como escriturário, chegando a chefe no Setor de Tributação. Casou-se com Maria das Dores Soares Santoro no dia 10 de janeiro de 1970, tendo com a mesma quatro filhos, todos nascidos nesta cidade, onde fixou residência até sua morte em 11 de março de 2004.

Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de São Carlos, Estado de São Paulo, em 19 de setembro de 1980, advogando neste município por mais de 20 anos, destacando-se na advocacia criminal, sobretudo na atuação como defensor em Tribunal do Júri, pois tinha excelente oratória, tendo efetuado diversos trabalhos nesta cidade, em municípios vizinhos, inclusive em outros Estados.

Seu trabalho como advogado era amplamente reconhecido, inclusive por seus pares, muito solícito com todos, um homem de fácil acesso e generoso com os demais. Seu escritório de advocacia era sempre cheio de clientes, amigos, colegas de trabalho, nunca faltava um cafezinho e uma boa conversa. Tinha sempre uma palavra amiga, um bom conselho, uma idéia ou ajuda para quem necessitasse.

Antônio foi vereador por duas legislaturas, sempre com expressiva votação, e também Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança. Além disso, foi um advogado e político muito combativo, humano e generoso com os menos favorecidos, um bom esposo e exemplo de pai.

DORIVAL BOREGGIO
Vereador Autor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Nascimentos, Casamentos e Óbitos

Sandra C. C. Nagib Neme

OFICIAL DESIGNADA

Silvia Antunes Brandão
ESCREVENTE

Enilda José Faria
ESCREVENTE

Av. XV de Novembro, nº 343 - CEP 87013-230 - Caixa Postal 795 - Fone/Fax: (44) 222-7166 - Maringá - PR

LIVRO C-109

FOLHAS 013

TERMO 035848

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 11 de março de 2004, o assento do óbito de:

ANTONIO SANTORO

falecido no dia onze de março de dois mil e quatro (11/03/2004), às quatro horas e cinquenta minutos (04:50h), no Associação Bom Samaritano - Hospital Santa Rita, em Maringá-PR, do sexo masculino, de profissão advogado, de estado civil casado, natural de Vera Cruz-SP, residente e domiciliado na Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 168, Centro, em Nova Esperança-PR, com cinquenta e sete (57) anos de idade, nascido aos trinta de janeiro de um mil, novecentos e quarenta e sete (30/01/1947). Filho de SILVERIO SANTORO e MARIA DE LIMA SANTORO. Foi declarante: SILVIO ANDRE MIQUELETO, (amigo da família), casado, natural de Nova Esperança-PR, vendedor, portador da CI/RG:3.502.008-0-SSP-PR, residente na Rua Solimões, 243, Conjunto Jaime Canet, na Cidade de Nova Esperança-PR. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Alvo Orlando Vizzotto Junior, CRM:16.536, dando como causa da morte: hipertensão intracraniana, neoplasia maligna secundária do encéfalo, neoplasia maligna primária de pulmão. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Nova Esperança-PR. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Apresentou-me a declaração de óbito nº 006890743, CPF/MF nº 107.022.889-34, Título de Eleitor nº 019568910663, C.I. nº 918.847 SSP/PR, Certidão de Casamento, Número 4.944, Folhas 144, do Livro nº B-18, lavrada no CART. DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS, NOVA ESPERANÇA-PR.

Observação: Deixa viúva a Sra. MARIA DAS DORES SOARES SANTORO. Deixa quatro (04) filhos: ANA PAULA, com 34 anos; MARCO ANTONIO, com 33 anos; CARLOS RENATO, com 31 anos e ANA CLAUDIA, com 30 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 11 de março de 2004.

Silvia Antunes Brandão
escrevente

